



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – vice-presidente; Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo, declarou aberta a sessão, que tratou:-**
I – Sobre alterações realizadas no Plano Anual de Fiscalização de 2024: ficam aprovados os ajustes do plano, com inclusão das legislações referente ao tópico 4.1 – Diretrizes do Regional referentes à assistência farmacêutica para os seguintes estabelecimentos – e a nova divisão das rotas de fiscalização das regiões metropolitana e interior, a fim de atender à resolução CFF nº757/23. **(Responsável: vice-presidente)**-----

II – Sobre a definição de Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) do CRF/SE: foi deliberada a criação de 10 GTT para auxiliar as atividade do CRF/SE, a saber: 1) Farmácia Hospitalar – 5 membros; 2) Farmácia Comunitária do Setor Privado – 5 membros; 3) Farmácia Magistral – 3 membros; 4) Farmácia do Setor Público – 5 membros; 5) Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – 5 membros; 6) Assuntos Regulatórios e Vigilância em Saúde – 5 membros; 7) Educação farmacêutica – 7 membros; 8) Mulheres farmacêuticas – 7 membros; 9) Análises Clínicas – 5 membros; 10) Técnicos em Análise Clínicas – 5 membros. Os membros serão definidos por dois métodos: convite/indicação da diretoria e consulta pública. Os diretores deverão definir o objetivo de cada GTT, a saber: 1 e 3, Dr. Carlos Eduardo, 2 e 5, Dr. Daniel Andrade; 7 e 8, Dra. Simony Soares; 4,6,9 e 10, Dr. Fábio Ramalho para apresentar até o final de março de 2024. Dr. Fabio Ramalho fará a proposta da consulta pública **(Responsáveis: diretoria e setor de comunicação. Prazo: março 2024)**-----

Sem mais, o presidente Dr. Carlos Eduardo Araújo encerrou às dezessete horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Vice-presidente

Dra. Simony da Mota Soares _____ Secretária Geral

Dr. Daniel Andrade de Oliveira _____ Tesoureiro